

Seção Livre

A pobreza e as condições de trabalho dos catadores de caranguejo no povoado de Carnaubeiras, Araiões - MA

Jean Carlos Costa Soares¹

Jaíra Maria Alcobaça Gomes²

Resumo

Este artigo analisa as condições laborais e de pobreza de trabalhadores que vivem em comunidades tradicionais e que dependem dos recursos marinhos constantemente ameaçados pelo desenvolvimento capitalista na zona costeira. Situados no meio-norte do litoral brasileiro, no povoado de Carnaubeiras, em Araiões (MA), os catadores de caranguejo-uçá vivem de sua atividade extrativa. Com base em pesquisa bibliográfica e documental, o presente estudo aborda as relações de pobreza e de exclusão social desses trabalhadores, suas limitações, as dificuldades de organização e de acesso aos programas sociais do governo.

Palavras-Chave

Catador de caranguejo; Pobreza; Exclusão social.

Poverty and working conditions of crab pickers in the village of Carnaubeiras, Araiões - MA

Abstract

This article examines the labor and poverty of workers who live in traditional communities that depend on marine resources constantly threatened by capitalist development in the coastal zone conditions. Located at the mid-north of the Brazilian coast, in the town of Carnaubeiras in Araiões (MA), the land crab pickers live their mining activity. Based on literature and documents, this study analyzes the relationship of poverty and social exclusion of these workers, their limitations, difficulties of organization and access to government social programs.

Keywords

Crab pickers; Poverty; Social exclusion.

Introdução

Na contemporaneidade, temos observado grandes transformações no campo da economia e do trabalho provocadas pela globalização, impactando a vida social das pessoas. Essas transformações dão-se pelo rearranjo da relação capital e trabalho, através da reestruturação produtiva, caracterizando a nova fase do capitalismo: a da acumulação flexível.

O avanço tecnológico, os transportes modernos e mais rápidos e a comunicação instantânea revelaram-se ferramentas essenciais no desenho proposto pelo capitalismo para a economia mundial, quando do *Consenso de Washington*³, conformando interesses econômicos e estabelecendo um novo padrão do capital nas relações de trabalho na periferia do sistema capitalista.

Nesse cenário, as nações em desenvolvimento tiveram o papel de pavimentar a entrada do capital, mudando sua legislação doméstica, no âmbito da economia e do trabalho, beneficiando os grandes financistas e empresas transnacionais.

Contudo, a relação entre capital e trabalho, na esteira do desenvolvimento tecnológico propiciado pela globalização, gerou custos sociais para a classe trabalhadora e a sociedade, materializados na forma de desemprego, informalidade, pobreza, miséria, violência, dentre outras expressões da questão social de nosso tempo.

Não obstante, a transformação dos espaços sendo construídos — e reconstruídos —, conforme os interesses do capital, leva a conflitos entre os estratos da sociedade. Os espaços litorâneos inserem-se nesse contexto. Muito valorizadas, as áreas costeiras são objeto de ordenamento e reordenamento dos atores⁴ do capital que buscam valorar o que lhes convém.

Assim, os interesses dos promotores do capital entram, por diversas vezes, em atrito com as comunidades tradicionais que habitam o litoral. Essas comunidades, por sua vez, são espoliadas, atendendo a uma demanda específica do capital no arranjo que se consolidou para aquele espaço litorâneo. Os catadores de caranguejo são um grupo representativo dessas comunidades tradicionais que vivem, ao longo do litoral brasileiro, uma realidade de descaso e pobreza.

Neste contexto, o presente artigo tem por finalidade analisar as condições socioeconômicas dos catadores de caranguejo do povoado de Carnaubeiras no município maranhense de Araíoses.

Dessa forma, iniciaremos com a abordagem das características morfológicas, em especial no segmento costeiro nordestino, de seu desenvolvimento litorâneo ao longo do tempo até o presente momento, bem como o processo de povoamento.

mento e distribuição populacional que se deu entre os municípios litorâneos, objetivando compreender a dinâmica territorial costeira, em conformação com as políticas de Estado que foram empregadas naquele espaço.

Em seguida, faremos breve caracterização da economia da extração do caranguejo-uçá no país para, então, discorrer sobre o perfil social do catador de caranguejo, com a finalidade de familiarizar o leitor quanto a esta categoria de trabalhadores extrativistas.

A natureza das condições de trabalho do catador de caranguejo requer abordagem dos conceitos relativos à exclusão social, questão social, cidadania e política social, que serão revisitados, objetivando clarear o debate acerca das mazelas sociais⁵ produzidas pela relação capital e trabalho, a partir de breve enfoque da nova configuração do capitalismo neoliberal na atualidade e de sua reestruturação produtiva na fase de acumulação flexível, bem como tratar das consequências no âmbito do trabalho, em tempos de globalização.

Finalmente, analisaremos a realidade do município de Araioses, fazendo um breve relato de sua economia e sociedade para, posteriormente, situar o povoado de Carnaubeiros no cerne da discussão em tela, abordando as condições de trabalho dos catadores de caranguejo daquela comunidade.

Morfologia e particularidades históricas e socioeconômicas do litoral brasileiro

De acordo com o Decreto nº 5.300/2004 (BRASIL, 2004), a zona costeira brasileira compreende o espaço geográfico da terra, mar e ar, incluindo os recursos marinhos nela existentes. Está dividida em faixa marítima e faixa terrestre. A primeira corresponde ao espaço que se estende por doze milhas náuticas (514 mil km²), medido a partir das linhas de base, compreendendo, dessa forma, a totalidade do mar territorial. A segunda corresponde aos municípios que sofrem influência direta dos fenômenos característicos da zona costeira.

O Brasil é um dos poucos países do mundo com grande extensão litorânea. Em linha reta, possui cerca de 7,5 km de litoral. Considerando-se os recortes de suas reentrâncias, chega-se a 8,5 km de litoral, estendendo-se do Amapá ao Rio Grande do Sul (MORAES, 2007, p. 43).

Segundo Silveira (1964), o litoral brasileiro, do ponto de vista geomorfológico, climático e oceanográfico, encontra-se classificado em cinco grandes compartimentos, a saber: Litoral Amazônico, Litoral Nordeste de Barreiras, Litoral Oriental, Litoral Sudeste ou de Escarpas Cristalinas e Litoral Meridional ou Subtropical.

Contudo, analisaremos apenas o segmento costeiro da região nordestina onde se encontram inseridos os catadores de caranguejo do povoado de Carnaubearas, no município maranhense de Araisos, nosso objeto de estudo.

Segmento costeiro da região nordestina: litoral nordestino

Com base em Cazzoli y Goya, S.; Tessler, M. G (2005), esse trecho do litoral brasileiro, que se estende da foz do rio Parnaíba, entre os Estados do Maranhão e do Piauí, a Salvador, Bahia, é marcado por duas direções de linha de costa. A primeira direção compreende o trecho da foz do rio Parnaíba ao “calcanhar” do Brasil, no Cabo de São Roque, no Rio Grande do Norte; a segunda direção, de orientação nordeste-sudeste, começa ao sul do Cabo de São Roque, cuja linha de costa se processa de forma abrupta.

Diferentemente do Litoral Amazônico, com sua linha de costa recortada por reentrâncias, no trecho compreendido como Litoral Nordestino, a faixa costeira é retilínea com gradientes de falésias da Formação Barreiras, estrutura “sedimentar e de idade terciária”, apresentando “um relevo de tabuleiros” (CAZZOLI Y GOYA, S.; TESSLER, M. G., 2005, p. 17), contrastando com os arenitos. A plataforma continental, nesse trecho da zona costeira brasileira, é mais estreita em relação à plataforma continental amazônica. O rio São Francisco, entre os estados de Alagoas e Sergipe, marca o fim deste segmento de compartimentação do litoral brasileiro.

O desenvolvimento da morfologia do litoral do Brasil havia desenhado as características paisagísticas da nossa zona costeira, sendo palco para o desenvolvimento dos primeiros núcleos urbanos com base em uma economia que dependia da costa brasileira, inicialmente.

A zona costeira brasileira: povoamento

Segundo a história do Brasil, o povoamento deu-se do litoral para o interior, pelo processo de colonização. Assim, como primeira atividade a ser desenvolvida no nosso litoral no pós-descobrimto, o comércio de Pau-brasil seguiu inicialmente uma logística característica do que acontecia em outras regiões do continente americano, onde os fluxos de colonização “partiram de centros de difusão assentados na costa que articulavam a hinterlândia explorada com as rotas oceânicas que alavancavam tal exploração” (MORAES, 2007, p. 32).

Da necessidade de colonizar uma vasta área territorial de sua maior colônia, o Brasil, a metrópole portuguesa resolveu iniciar a exploração de madeira

na costa brasileira, objetivando criar núcleos populacionais na faixa costeira, ligando aos circuitos de articulação entre a colônia e a metrópole por meio das rotas comerciais oceânicas de que trata o autor, partindo dos portos criados na colônia para esse fim. Foram pelos portos que surgiram os primeiros núcleos urbanos no Brasil colonial.

No entendimento de Moraes (2007, p. 33), os centros portuários pioneiros

(...) articulavam os espaços produtivos drenados com os circuitos da economia-mundo em formação, expressando em suas próprias dimensões o valor da produção por cada um escoado. Foram eles os nós entre os fluxos terrestres e marítimos estabelecidos pela expansão mercantilista europeia. Manifestavam, em sua função na estrutura espacial enfocada, a divisão do trabalho e as hierarquias entre os lugares subjacentes a este processo. A dependência face aos circuitos externos qualificava positivamente os sítios portuários litorâneos no que toca às vantagens locais dos espaços coloniais da época (...).

Assim, temos, no Brasil colonial, o exemplo clássico desses espaços coloniais: Olinda, Recife e Salvador, na zona da mata nordestina e recôncavo baiano. Foram dos portos dessas cidades que a sociedade colonial brasileira desenvolveu-se de início, na faixa do litoral oriental do nordeste brasileiro. A atividade da cana-de-açúcar — que substituiu a extração do pau-brasil, posteriormente — nesses espaços, principalmente em Olinda e Recife, dinamizou o povoamento na linha de costa daquele litoral.

A política da metrópole portuguesa seguiu um padrão de colonização aplicado em outras de suas ex-colônias pelo mundo como: An gola, Moçambique, Goa, etc. Esse modelo de colonização lusitano, de povoamento no litoral, caracterizou a formação territorial do Brasil a partir de nossa zona costeira.

Povoado de forma descontínua, Moraes (2007) esclarece que o nosso litoral mostra uma série de núcleos de assentamentos pontuais alternando-se com vastas áreas não ocupadas na linha de costa pelos portugueses, nossos colonizadores. Para o autor, os núcleos de ocupação mais importantes foram os do **litoral oriental da zona da mata nordestina**, do **recôncavo baiano**, do **litoral fluminense** e do **litoral paulista** (MORAES, 2007, p. 34, grifo nosso).

Entre os anos de 1570 a 1670, vigorou a era açucareira no litoral oriental da zona da mata nordestina, com os núcleos polarizadores de Olinda e Recife. As características dessa região foram cristalizadas pela economia açucareira, ramificadas com outras economias de apoio como a pecuária no sertão nordestino,

para o transporte de carga, e a policultura no agreste, para o abastecimento das populações dos núcleos de Olinda e Recife. A maioria desses dois assentamentos encontra-se às margens de grandes rios da região como o Capibaribe e o Beberibe.

O núcleo urbano de Salvador, no recôncavo baiano, sob um promontório, dominou o cenário político-administrativo da colônia como sede do governo geral até 1763. A cidade de Salvador era o principal elo das rotas marítimas internacionais da metrópole portuguesa, bem no centro de articulação das atividades que ocorriam no interior da colônia como a pecuária, no sertão nordestino, e a mineração, nas Minas Gerais (MORAES, 2007, p. 34).

Diferentemente da zona da mata pernambucana, cuja principal economia era o açúcar, em Salvador — e no seu entorno —, havia uma diversificação dos produtos que eram comercializados ali. Além de a economia do açúcar fazer-se presente naquele espaço, existia a produção de fumo e pequenas culturas hortifrutis. Como toda forma de assentamento, os núcleos de povoamento na região do recôncavo baiano encontravam-se às margens dos rios que vertiam para o graben da Baía de Todos os Santos.

A cidade do Rio de Janeiro, caracterizada pela paisagem de sua baía, ganha importância ao se tornar a nova capital da colônia, motivada pelos constantes assaltos ao carregamento do ouro extraído nas Minas Gerais, que tinha como itinerário até Salvador para, de lá, ser embarcado para a Europa. Assim, a cidade do Rio de Janeiro cresce em importância política e econômica, caracterizando aquela parte do litoral brasileiro conhecido por litoral fluminense.

Em 1808, com a vinda da família real portuguesa ao Brasil, a nova capital da colônia consolida-se como sede política do governo português, e a importância do Brasil nesse cenário potencializa as atividades econômicas presentes naquele núcleo urbano como “zona de produção de abastecimento para as áreas mineradoras e de embarque dos produtos minerais, destacando-se também na agricultura canavieira e na fabricação de aguardente” (MORAES, 2007, p. 34). As aglomerações populacionais naquele núcleo urbano resumiam-se nas extensões do litoral ao norte e ao sul da Baía de Guanabara.

No último núcleo de ocupação, o litoral paulista, influenciado pelos núcleos de Santos e São Vicente, tem como característica uma série de ligações com articulação entre o litoral e o planalto paulistano bem como sua área territorial de abrangência com “rede de povoações e caminhos demandando diversas direções no interior” (MORAES, 2007, p. 34). Ao longo do litoral paulista há diversos núcleos de assentamento que se distanciam entre si à medida que avançam para o sul até o limite na ilha de Santa Catarina.

Assim, a formação territorial brasileira teve sua conformação na zona costeira, “uma estrutura de eixos bem definidos de ocupação” (MORAES, 2007, p. 36). Esses eixos, que foram estabelecidos por influência da disposição do relevo e da drenagem, promoveram a capilarização do povoamento nos seus entornos, desenvolvendo assim o crescimento urbano na costa brasileira.

Zona costeira brasileira: distribuição populacional

A zona costeira brasileira possui 23,58% de uma população total de aproximadamente 191 milhões de habitantes (BRASIL, 2013), correspondendo a aproximadamente 45 milhões de habitantes na costa do Brasil.

Essa população se distribui de forma desigual ao longo do litoral brasileiro nos 374 municípios (PNGC⁶) dos 17 Estados da federação (ver Quadro1).

Quadro 1: Municípios na faixa terrestre da zona costeira brasileira por unidade da federação

Estados litorâneos	Extensão litorânea (km)	Números de municípios
Amapá	598	7
Pará	562	26
Maranhão	640	27
Piauí	66	4
Ceará	573	30
Rio Grande do Norte	399	27
Paraíba	117	12
Pernambuco	187	19
Alagoas	229	20
Sergipe	163	18
Bahia	932	45
Espírito Santo	392	18
Rio de Janeiro	636	33
São Paulo	622	16
Paraná	98	7
Santa Catarina	531	38
Rio Grande do Sul	622	27
TOTAL	7367⁷	374

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do Censo IBGE/2010; PNGC.

No universo desses municípios litorâneos, encontram-se as regiões metropolitanas que foram crescendo e urbanizando-se à medida que a atividade industrial, como escolha de Estado, foi se estabelecendo como principal diretriz nas regiões de Belém (2.122.079 hab.), da grande São Luís (1.327.881 hab.), de Fortaleza (3.610.379 hab.), de Natal (1.350.840 hab.), de João Pessoa (1.198.675 hab.), do Recife (3.688.428 hab.), de Maceió (1.156.278 hab.), de Aracajú (835.654 hab.), de Salvador (3.574.804 hab.), da grande Vitória (1.685.384 hab.), do Rio de Janeiro (11.711.233 hab.), da Baixada Santista (1.678.513 hab.), de Florianópolis (1.012.831 hab.), da foz do rio Itajaí (532.830 hab.), do Norte e Nordeste catarinense (1.094.570 hab.) e de Tubarão (356.790 hab.).

O crescimento das regiões metropolitanas, bem como o desenvolvimento dos diversos aglomerados ao longo da zona costeira, coincide com o processo de industrialização do país, intensificado na década de 1950, dinamizando o espaço litorâneo brasileiro.

A zona costeira brasileira na contemporaneidade

A ocupação da zona costeira no Brasil vem se intensificando nas últimas décadas devido a três vetores prioritários de desenvolvimento: a industrialização, a urbanização e a exploração turística (MORAES, 2007).

Segundo Moraes (2007), o ritmo de ocupação na costa brasileira transforma-se em fins da década de 1950 com o advento do modelo urbano-industrial no país, ou seja, a conformação da zona costeira brasileira seguiu a lógica de uma nova acumulação capitalista que se desenhava no litoral do Brasil sob a ótica industrial.

A aceleração do processo industrial no Brasil veio dinamizar e fomentar outro processo: o de urbanização nas grandes cidades do país. As cidades do litoral brasileiro não ficaram alheias ao desenvolvimentismo promovido por esse novo padrão de acumulação capitalista.

Assim, Moraes (2007) indica que a zona costeira brasileira, no período pós-guerra, se desenvolveu por meio do transporte marítimo através dos portos de suas principais cidades costeiras, tendo como eixo propulsor a atividade industrial. Não obstante, para o autor, as diversas atividades que dependiam do transporte marítimo, sejam para importação ou exportação de insumos ou produtos, tinham de constar seus projetos industriais na costa como prioridade. O maior exemplo de empreendimento industrial na zona costeira no período é o complexo industrial do polo petroquímico de Camaçari/Aratu.

Contudo, o processo de industrialização no Brasil fora crucial para o desenvolvimento da zona costeira brasileira, propulsor de aceleração da ocupação do litoral nas décadas que se seguiram ao desenvolvimento industrial. Foi à atividade industrial que propiciou o desenvolvimento das grandes cidades do litoral brasileiro, ajudando algumas delas a se conformar como regiões metropolitanas na contemporaneidade, a exemplo de Salvador e Recife.

O desenvolvimento da zona costeira brasileira não se resume tão somente a um único vetor de ocupação como a atividade industrial por meio do transporte marítimo, embora tenha sido fator crucial de mudança. Outro elemento de transformação e ocupação do espaço litorâneo é a especulação do uso do solo por meio das chamadas casas de veraneio, ou “segunda residência”, conforme Moraes (2007).

O referido autor pontua que o fenômeno da “segunda residência” disseminou-se nos entornos das grandes capitais dos estados litorâneos e das áreas de aglomerações ao longo da costa brasileira. Esse fenômeno é um dos principais vetores de urbanização litorânea com a anuência do estado que regula o uso do solo, participando ativamente da lógica capitalista nos espaços litorâneos. Surge então, nesses espaços, um verdadeiro aquecimento mercadológico pela terra, implicando seriamente em impactos ao meio ambiente e a remoção de comunidades tradicionais historicamente assentadas há décadas.

Esse movimento capitalista na costa das denominadas “segundas residências” teve consequências no âmbito social, em que tais empreendimentos tiveram atuação na expulsão dessas comunidades tradicionais, forçando-as a se engalfinharem na periferia dos núcleos urbanos próximos, gerando o fenômeno da favelização. O problema é agravado com a constante migração de pessoas do campo para as cidades litorâneas, que não tinham condições de absorver tal demanda populacional. Assim, a informalidade e a marginalização ganham escopo nessas localidades litorâneas.

Nesse sentido, o processo de industrialização nas localidades litorâneas acelerou a urbanização, provocando um crescimento urbano desordenado, surgindo como consequência às favelas, alimentadas, sobretudo pelos deslocamentos de pessoas do campo ou de áreas próximas da grande cidade litorânea, expulsas de suas terras por empreendimentos imobiliários como as “segundas residências” nas imediações costeiras.

De fato, as transformações nos espaços litorâneos seguem outro vetor mundicista: o turismo. Segundo Moraes (2007), a atividade turística tem crescido nas últimas décadas pelo aumento da classe média brasileira, responsável pela mobilidade interna no país e pela demanda estrangeira.

No que diz respeito à inserção estrangeira em nossas praias, diversas nacionalidades aportam no Brasil, em especial, na região Nordeste, para promover empreendimentos como hotéis ou resorts voltados para o mercado europeu, principalmente.

Contudo, o estabelecimento de estrangeiros na zona costeira dar-se-á tanto em áreas de aglomerações quanto despovoadas de nosso litoral. Algumas localidades, integradas ao circuito internacional da atividade turística, como é o caso de Jericoacoara no município de Jijoca (CE), teve suas comunidades tradicionais adaptadas ao novo tipo de atividade, movimentando a economia local. Mas, nos demais espaços do litoral brasileiro, o que se vê é a remoção dessas comunidades tradicionais para a periferia dos grandes centros costeiros, marginalizando-as.

A economia do Caranguejo-uçá no litoral brasileiro

No litoral brasileiro, do Amapá ao Estado de Santa Catarina, além da pesca artesanal marítima, desenvolve-se outra atividade laboral, extrativa, na maioria das vezes de forma artesanal: a cata do caranguejo.

O produto, o caranguejo-uçá, está inserido no rol da produção de crustáceos no país. Segundo dados do Ministério da Pesca e Aquicultura (BRASIL, 2012, p. 25) essa produção, em 2010, alcançou a marca de 57.142 t, queda de 5,5% em relação a 2009 (60.475 t). Naquele ano, a produção do caranguejo-uçá (BRASIL, 2012, p.29) no território brasileiro obteve 8.535 t, queda de 5,4% em relação a 2009 (9.027 t).

É possível depreender, nesses dados, que houve um declínio no intervalo analisado, tanto da produção dos crustáceos quanto especificamente da produção do caranguejo-uçá no país. O esgotamento desse tipo de recurso pesqueiro seria motivado pela pesca predatória em períodos de defeso e pela grande demanda, em âmbito internacional, de outras espécies de crustáceos como a lagosta, principalmente, e de âmbito nacional como o caranguejo-uçá consumido, sobretudo, no Nordeste brasileiro.

É no meio-norte do Brasil, na região do Delta do Parnaíba, entre os Estados do Maranhão e do Piauí, que se encontra a segunda maior produção da espécie, sendo a primeira no Estado do Pará. Na área compreendida entre a foz do rio Preguiças, no Estado do Maranhão, e a foz do rio Parnaíba, no Estado do Piauí, estima-se algo em torno de 20 milhões de caranguejos por ano sendo extraídos na região deltaica (EMBRAPA, 2012). No recorte temporal, somente no ano de 2007, de acordo com o IBAMA (2007), a região dos dois estados somados apresentou uma produção de 3.013,5 t naquele ano.

Contudo, o produto é comercializado no mercado interno, especificamente os consumidores das cidades de Teresina, no Piauí, e Fortaleza, no Estado do Ceará (BRASIL, 2012a). Por se tratar de médias distâncias, entre 350 a 500 km, o escoamento da produção em mercados consumidores próximos à fonte é realizado de forma que o produto chegue ao seu destino pronto para o consumo e, ainda assim, há uma perda considerável entre 40% e 60% por causa do mau acondicionamento (BRASIL, 2012a).

Dessa forma, ao longo do litoral brasileiro, diante do desenvolvimento das grandes e médias cidades da zona costeira, as comunidades tradicionais persistem em manter sua vida simples como pescadores e catadores de caranguejo, sendo estes últimos, na faixa litorânea de maior produção do caranguejo-uçá, que se estende do meio-norte do Brasil ao Pará.

Os catadores de caranguejo, assim como os pescadores, sobrevivem do que o litoral dispõe como recursos marinhos, especialmente em ambientes flúvio-marinhos, área de atuação do catador do caranguejo-uçá. A realidade desse trabalhador difere da do pescador por encontrar-se na informalidade.

O perfil do catador de caranguejo no litoral brasileiro

Considerando que a cata do caranguejo no litoral brasileiro é uma atividade informal⁸, a situação dos trabalhadores catadores de caranguejo é de penúria e exclusão, por se encontrarem desassistidos de suas garantias mínimas de sobrevivência pelo poder público, desde o acesso a programas sociais até a obtenção de documentos pessoais.

Com base em Nordi (1992), os catadores de caranguejo são grupos economicamente marginais, extremamente pobres e pouco reconhecidos entre os outros pescadores artesanais no país. Costumam ficar à margem da participação de organizações de produção, não sendo identificados, inclusive em cadastros, como pescadores (IBAMA, 1994). Sua atividade é a única forma de renda que existe, tendo em vista que a maioria desses trabalhadores, por não possuírem registros e documentos (IBAMA, 1995; IVO; GESTEIRA, 1999; ALVES, 2002), não estão contemplados pelas políticas públicas como os programas oficiais do governo.

Nesse sentido, as condições de pobreza dos catadores de caranguejo levam-nos a refletir sobre a natureza de seu trabalho no contexto das relações entre capital e trabalho e a necessidade de revisitar conceitos das principais expressões da questão social.

Neoliberalismo, globalização, capital e trabalho: elementos para a questão social

O avanço da globalização⁹ na contemporaneidade tem produzido discussões sobre as mudanças profundas por ela provocadas na área trabalhista e social, como a exclusão social, expressa como importante questão na sociedade de nosso tempo.

O processo neoliberal gestado até aqui teve como ponto de partida a crise capitalista nos anos 1970, quando da crise do petróleo. Naquele momento, para o capital, não fazia mais sentido o modelo de acumulação “[...] *rígida*, própria do taylorismo-fordismo, e começa a se instaurar aquela que vai caracterizar a terceira fase do estágio imperialista, a *acumulação flexível*” (NETTO, 2006, p. 215).

A reestruturação produtiva como base da acumulação flexível iniciou-se por meio de políticas comuns — contenção de gastos, venda de estatais e afrouxamento da legislação trabalhista — no nascente neoliberalismo nos Estados Unidos, promovido e aprofundado pelo então presidente Ronald Reagan (1981-1989) no começo dos anos 1980.

Mas, foi no Reino Unido que o modelo neoliberal cristalizou-se com maior profundidade no desmonte do *Welfare State* britânico, sob o governo de Margaret Thatcher (1979-1990). Ambos, Reagan e Thatcher, em seus respectivos países, inauguraram um período de enxugamento da máquina pública por meio de contenção dos gastos sociais, penalizando principalmente as classes trabalhadoras.

A erosão das garantias trabalhistas e a redução dos gastos sociais, produto da nova divisão internacional do trabalho, internacionalizaram-se conforme rezava a cartilha do Consenso de Washington, em fins dos anos 1980, como mantra neoliberal a ser seguido pelas nações do mundo capitalista, em especial na América Latina, onde países da região passaram a adotar um programa de “reestruturação econômica” orientado pelas instituições financeiras multilaterais — Fundo Monetário Internacional, por exemplo — como condição para obtenção de empréstimos.

Ocorre que a reestruturação produtiva, impulsionada pelas práticas neoliberais¹⁰ nos demais países, a partir dos anos 1990, intensificou as desigualdades sociais quando se exigiu a desregulamentação das leis no âmbito das relações trabalhistas nos Estados nacionais, tornando flexível a relação capital-trabalho. O discurso era o de promover um “Estado eficiente”, com “resultados”, quando, na verdade, objetivava promover o desmonte das garantias sociais e trabalhistas da classe trabalhadora, conquistadas no terceiro quartel do século XX.

Contudo, a natureza perversa do modelo gestado pelo Consenso de Washington configurou-se no avanço do processo de globalização por meio da financeiri-

zação do capital pelo mundo, sem se preocupar com “investimentos produtivos” (NETTO, 2006, p. 231) nas transnacionais. Isso denuncia o caráter rentista do capital, com os capitalistas vivendo dos juros sob a forma de capital-dinheiro.

Ora, se a reestruturação produtiva é entendida como “uma intensiva incorporação de tecnologias resultantes de avanços técnico-científicos” (NETTO, 2006, p. 216), associada ao não investimento em geração de emprego por conta da natureza rentista do capital, significa dizer que uma grande massa de trabalhadores estaria fora do mercado formal de trabalho, configurando-se em um grande exército industrial de reserva. Pelo exposto, chega-se, então, no ponto nevrálgico dessa discussão: o de que a globalização neoliberal, no atual estágio capitalista, seria o fomentador de exclusão social no campo do trabalho.

O termo exclusão social é considerado recente. Surgiu na França, na segunda metade do século XX, com René Lenoir, para definir uma “variedade de problemas socioeconômicos” (ALVINO-BORBA; MATA-LIMA, 2011, p. 220).

Naquela década, a França passava por uma grave crise em função dos problemas internacionais gerados pela alta do preço do barril do petróleo. As classes trabalhadoras, que tinham experimentado períodos de bonança econômica com o *Welfare State*, viram seus salários e benefícios exaurirem-se, além de muitos deles tornarem-se os novos desempregados.

O momento ficou conhecido na literatura de estudiosos da época, a exemplo de René Lenoir, como “nova pobreza”, referindo-se a novas manifestações da questão social, com novas formas e dimensões, decorrentes do rearranjo da relação entre capital e trabalho na atualidade.

Segundo Lesbaupin (2000), a exclusão social não seria prerrogativa somente de nações subdesenvolvidas, sendo uma expressão da questão social¹¹, presente em vários países, independentemente de seu grau de desenvolvimento. Na verdade, trata-se de um fenômeno que está acima da conjuntura particular de desenvolvimento de cada país, pois é desencadeado por um fator de ordem internacional: o processo de desenvolvimento do capitalismo operado no mundo pelo centro do sistema¹².

Todavia, tal processo é gestado no interior dos Estados-nações, atendendo a interesses de grupos ou corporações nacionais e internacionais. Assim, o desenvolvimento capitalista, na contemporaneidade, veste nova roupagem, identificada como globalização.

Não obstante, a exclusão social, em sua etimologia, pode ser considerada um termo impreciso, provocando discussão para alguns autores¹³:

(...) não existe exclusão: existe uma contradição, existem vítimas de processos sociais, políticos e econômicos excludentes; existe o conflito pelo qual a vítima de tais processos proclama seu inconformismo, seu mal-estar, sua revolta, sua esperança, sua força reivindicativa e sua reivindicação corrosiva (SCHWARTZ; NOGUEIRA, 2000, p. 91).

O entendimento de que o termo gera certa imprecisão, segundo autores ligados à temática, seria em decorrência das dificuldades de acesso aos processos sociais, políticos e econômicos. Porém, pessoas que não obtiveram acesso estariam excluídas socialmente, nesse contexto.

E, conquanto haja divergências entre certos autores, a expressão exclusão social cristaliza-se como produto de conflitos de interesses nas relações econômicas, especificamente nas relações entre capital e trabalho.

Sendo assim, nessa relação, há os que não conseguem, por seu esforço, estar inseridos na lógica do trabalho porque independe de suas ações, ou seja, mesmo que essas pessoas se qualificassem para o mercado de trabalho, ainda assim seria absorvida apenas uma pequena parcela desses candidatos. Os demais estariam à margem do processo.

Dessa forma, são excluídas aquelas pessoas que se encontrarem em “(...) situação de pobreza, desemprego, e carências múltiplas associadas e que são privadas de seus direitos como cidadãos, ou cujos laços sociais estão danificados ou quebrados” (SHEPPARD, 2006, p. 10). Ora, por não terem acesso ao emprego, estão, por conseguinte, em situação de pobreza, haja vista que “(...) nesse sentido, implica padecimento por privação do mínimo necessário para manter a pessoa viva e saudável” (SINGER, 1998, p. 61).

Para sobreviver, esses trabalhadores não absorvidos pelo mercado — fruto da rotatividade no mercado de trabalho — recorrem à informalidade. E, por consequência, não constam nos registros dos órgãos do poder público, ou seja, para o Estado, eles não existem, o que leva a se pensar sobre o direito à cidadania e à identidade pela ótica do reconhecimento de determinados grupos sociais.

À luz do pensamento de Benevides (1994), cidadania é termo herdado na Revolução Francesa quando ali foram compilados os direitos do cidadão, o que, segundo a autora, encontra-se com ambiguidades. Ela cita a célebre frase do jacobino Robespierre — *être vertu eux et avoir um coeur français*¹⁴ — conjecturando se ser cidadão é ser patriota e se, na França do século XVIII, “o camponês espoliado, o intelectual *enragé*¹⁵ e o burguês financista” (BENEVIDES,

1994, p. 6) seriam igualmente patriotas. Sobre as ambiguidades do termo cidadania, ela pergunta: de que virtude o jacobino trata? Do amor à coisa pública ou do amor à igualdade? Ela recorre a Jean-Jacques Rousseau, que atribui o termo cidadania “apenas àqueles que a merecem” por se dispor de civismo, por se dedicar ao serviço da coisa pública.

Há de se perguntar, ainda, se existe cidadania plena. Para Carvalho (2003), uma cidadania plena, associada à liberdade, participação e igualdade para todos é, certamente, algo inatingível. Então, só existiria cidadania plena se a pessoa fosse detentora da titularidade dos três direitos¹⁶, segundo o autor. Porém, este salienta que a cidadania é exercida de forma deficitária, ou seja, engloba alguns direitos, e outros não. Isso ocorre porque vivemos em uma sociedade de classes, na qual os direitos se distribuem de forma desigual. Essa distribuição desigual seria o produto dos embates de classes.

Contudo, no atual cenário neoliberal, a cidadania é entendida como concessões e não como direitos, pois os “(...) direitos são concedidos não como prestações legítimas para cidadãos livres e iguais perante a lei, mas como benesses para protegidos, tutelados, clientela. Deixam de ser direitos para serem alternativas aos direitos” (BENEVIDES, 1994, p. 7).

Em meio à realidade posta, encontramos grupos sociais sem alguns direitos e, portanto, sem cidadania. Esses grupos não aparecem na radiografia do poder público — por estarem na informalidade — porque o Estado não os reconhece como categoria formal de trabalhadores. No entanto, estamos falando de identidades que definem a característica de determinados grupos sociais na esfera do trabalho.

Por conseguinte, reconhecer o outro significa valorar sua identidade, respeitá-lo pelo que é como ser humano e pelo que faz no âmbito coletivo. Em tempos de globalização e subtração de direitos, a palavra reconhecimento torna-se escassa em determinadas categorias sociais, principalmente na de alguns grupos de trabalhadores, especialmente aqueles na informalidade.

Muitos lutam por serem percebidos pelo Estado para que este promova políticas que os amparem como categoria partícipe da sociedade, pois “(...) o anseio de ter reconhecidos os seus direitos — e dentre esses direitos está o de possuir uma identidade — é uma realidade que se impõe no mundo da vida como algo primordial” (OLIVEIRA, 2005, p. 16). Por que primordial? Pelo fato de ter garantida a existência de um grupo social com características que lhe são peculiares, por meio do reconhecimento valorativo do trabalho que realiza e, também, como

parte da população a que pertence dentro do Estado. No entanto, o reconhecimento de que há grupos sociais fragilizados passa a ser entendido pelo Estado e pela sociedade civil como uma política social.

Entende-se por política social uma ação ou tomada de decisão pelo Estado e sociedade civil. Na verdade, a política social é uma resposta à ordem estabelecida pelo capitalismo na contemporaneidade, portanto, sua ação tem objetivo desmercadorizante, ou seja, de minimizar os males sociais como pobreza, miséria, violência, dentre outros, na sociedade.

Na definição de Pereira (2008), a política é palco de conflitos de interesses, os quais estão representados pelos diversos segmentos da sociedade no parlamento, onde compete ao governo de um Estado acomodar as demandas oriundas da sociedade, na seara do debate público, objetivando a configuração de uma determinada política social. Assim, Estado e sociedade funcionam como articuladores na promoção da política social “como espécie do gênero política pública¹⁷” (PEREIRA, 2008, p. 94).

A definição de política social nem sempre é fácil de se estabelecer, por conta de sua complexidade, pois, como ficou caracterizado, ela não é tão somente uma decisão do Estado de alocar recursos ou prover algo a ser aplicado diretamente na sociedade (PEREIRA, 2009).

Não seria, portanto, um processo linear que atenda de forma exclusiva a uma classe ou outra. Na verdade, a política social depende muito da correlação de forças de grupos concorrentes em que a prevalência de um sobre outro definirá o desenho de determinada política para a sociedade. Sendo assim, a política social é simultaneamente positiva e negativa, com ganhos e perdas no plano do debate político dos diversos segmentos da sociedade representados pelos grupos de pressão no parlamento.

As categorias elencadas até aqui servirão de base para a compreensão da realidade social e das condições de trabalho de trabalhadores de comunidades tradicionais, como no caso em tela, dos catadores de caranguejo do povoado de Carnaubearas, em Araiõeses (MA).

O povoado de carnaubeiras e as condições laborais e socioeconômicas dos catadores de caranguejo

O município de Araiõeses, no Estado do Maranhão, onde está situado o povoado de Carnaubearas, possui 1.783 km² de área, população de aproximadamente 43 mil habitantes, área transicional de cocais com gradientes de Cerrado e Caa-

tinga (IBGE, 2012), localizado no extremo leste do Estado, na microrregião do Baixo Parnaíba Maranhense.

A economia do município gira em torno dos serviços — repartições públicas, escolas, profissionais liberais, empresas prestadoras de serviços, dentre outros — e da atividade agrícola com participação no incremento do PIB da ordem de 53,4 e 36,5%, respectivamente (BRASIL, 2013, p. 3).

Quanto aos postos de trabalho, segundo informações do IBGE (BRASIL, 2013, p. 5), o comércio, os serviços e a administração pública são os maiores empregadores. Ainda assim, a pobreza é visível, principalmente na zona rural, onde é possível observar casebres de pau a pique e pedintes ao longo de estradas estaduais e vicinais no perímetro municipal.

O povoado de Carnaubearas, no município maranhense de Araiões, está localizado a noroeste da sede do município, a 27 km, na latitude 2° 50'04 49" S e longitude 41° 57'50 06" O, sendo o mais antigo núcleo comunitário do Delta do Parnaíba. Sua economia gira em torno da coleta, pelos catadores, do caranguejo-uçá nos mangues da região.

Assim, as condições socioeconômicas do catador de caranguejo-uçá do povoado não diferem dos demais catadores de crustáceo no país, justamente pelas condições de exclusão social, como o pauperismo que apresentam, em maior ou menor grau. Há, na comunidade, cerca de 200 famílias que dependem diretamente da cata do crustáceo. Segundo o último censo demográfico realizado pelo IBGE (2012), em Araiões há 3.803 pessoas que trabalham por conta própria, em meio a uma população de aproximadamente 43 mil habitantes, da qual fazem parte os catadores de caranguejo do município.

Sobre a renda familiar dos catadores, a maioria das famílias que dependiam do crustáceo ganhava, em 2003, entre um terço a um salário mínimo e meio (SEBRAE, 2003). Cinco anos depois do estudo promovido pelo SEBRAE, entre 2008 e 2009, foi constatado que o catador estava sendo remunerado “em R\$ 0,80 a R\$ 1,00 por corda de caranguejo, ou seja, R\$ 0,20 a R\$ 0,25 por unidade” (BRASIL, 2012a, p. 29) e, nos períodos de alta estação, entre R\$ 1,50 a R\$ 2,00. Portanto, eles são sub-remunerados em relação aos intermediários no comércio do crustáceo.

Em Carnaubearas, 61% das famílias dependem dessa única atividade: a cata do caranguejo-uçá. O povoado cresceu e se desenvolveu pela economia extrativa do crustáceo, sendo que 86% das famílias residentes possuem, pelo menos, um integrante envolvido na atividade e que responde pelo sustento da família. O

trabalhador diretamente ligado à cata do caranguejo-uçá, na comunidade, possui nível de escolaridade baixo. Menos de 50% são alfabetizados, considerando-se ainda pessoas analfabetas — analfabeto funcional — por escreverem apenas o próprio nome (SEBRAE, 2003).

No povoado, há predominância de sub-registros na população de catador. Cerca de 20% não possuem registro geral de identificação; 40% não possuem cadastro de pessoa física, e aproximadamente 80% não têm carteira de pescador (SEBRAE, 2003).

No que diz respeito à carteira profissional de pescador, parcela expressiva de catadores de caranguejos são enquadrados nas colônias de pescadores, mas não exercem a atividade de pesca, estando em condição ilegal por figurarem nos registros apenas para a obtenção de benefícios previdenciários como o seguro-desemprego. Isso acontece pelo fato de o poder público não reconhecer o catador de caranguejo como categoria de trabalhadores artesanais.

Uma proposta convertida em projeto de lei complementar de autoria da deputada federal pelo estado do Pará, Elcione Barbalho, aprovado pela comissão de assuntos sociais do Senado Federal, requer o reconhecimento de direitos dos catadores de caranguejo ao seguro-desemprego em épocas de defeso do crustáceo.

A proposta foi vetada pela presidente Dilma Rousseff, que alegou em sua mensagem de veto, no Diário Oficial da União, que a concessão do benefício ao catador de caranguejo “causaria insegurança jurídica em relação a algumas categorias de pescadores artesanais” (BRASIL, 2012b, p. 1).

Os catadores de caranguejo de Carnaubeiras chegaram a se organizar coletivamente em fins dos anos 1990, criando uma associação de 235 membros (SEBRAE, 2003) para defender seus interesses como setor da extração e comercialização do caranguejo-uçá. A associação foi assessorada pelo SEBRAE —por meio de projeto de implantação de uma fábrica de beneficiamento do produto— na captação de recursos junto ao Banco do Nordeste do Brasil, na ordem de duzentos mil reais para captura e beneficiamento de caranguejo e outros pescados. Atualmente, a fábrica da associação está abandonada.

A interpretação plausível é de que os catadores, como associados, não souberam conduzir o processo de uma cooperativa *sui generis*, faltando mais engajamento organizacional para o empreendimento. Sabe-se apenas que esses trabalhadores voltaram a ser explorados por outros agentes na comercialização do caranguejo-uçá — intermediários que impõem o preço da unidade do caranguejo a ser comprada — por estarem coletivamente desorganizados.

Considerações finais

Dada a importância da contribuição social em abordar os problemas enfrentados pelos catadores de caranguejo no povoado de Carnaubearas, observou-se que suas condições de trabalho seguem uma lógica de desarranjo socioeconômico, no que diz respeito às garantias de proteção social, no âmbito das políticas públicas oferecidas pelo Estado aos trabalhadores.

Nota-se que os catadores de caranguejo da referida comunidade trabalham de forma dispersa, com jornada diária de seis da manhã às quatro da tarde para os mangues do Delta do Parnaíba. Predomina ali uma característica de forte informalidade entre os catadores, o que lhes favorece a exploração por parte dos intermediários na comercialização do crustáceo. Assim, entre os catadores, não há cooperação que produza alguma mudança direcionada à melhoria de seu trabalho.

Ocorre que os catadores de caranguejo trabalham em núcleos independentes entre si, com pequenos grupos de 3 a 4 pessoas — geralmente membros de sua família—, com cada um coletando o seu produto. O isolamento desses grupos dificulta a articulação entre seus pares para se organizarem coletivamente, com vistas ao crescimento da categoria.

Outra questão detectada é a natureza persistente da pobreza frente ao fator renda do catador de caranguejo. O que é coletado nos manguezais da região nem sempre é suficiente para transformar em renda e manter as necessidades básicas da sua família, daí dependem do auxílio de benefícios — como o Bolsa Família, por exemplo — dos programas sociais do governo, para complementar a renda.

Dessa forma, a maioria dos catadores de caranguejo em Carnaubearas tem dificuldades no acesso a esses benefícios sociais, porquanto não dispõe de documentos mínimos para o cadastro nesses programas. São, ainda, impedidos de obter crédito bancário como, por exemplo, para o beneficiamento do produto caranguejo-uçá, por não possuírem documentos como o registro geral de identificação (RG) e o cadastro de pessoa física (CPF).

A confusão jurídica entre trabalhadores artesanais da pesca, como o pescador propriamente dito, e o catador de caranguejo, leva este último a não obter acesso ao seguro desemprego, o que configura outro problema detectado na comunidade, onde a maioria recebe o seguro desemprego, mas não como catador de caranguejo e sim como pescador. Nesse sentido, há necessidade de se delimitar a atuação e competência dos profissionais da pesca na legislação que trata sobre a categoria, objetivando atender às demandas trabalhistas.

Por fim, convém promover uma articulação entre os governos federal, estadual e municipal, a fim de sanar os problemas detectados na comunidade de Carnaubeiras. Os catadores de caranguejo desse povoado também devem fazer a sua parte, organizando-se coletivamente para formar um grupo coeso de pressão junto ao poder público, objetivando a busca por melhores condições de trabalho e acesso a políticas públicas para a categoria.

REFERÊNCIAS

ALVES, R. R. N. *Aspectos da captura do caranguejo-uçá, Ucidescordatus (L., 1763) (Decapoda Brachyura) no manguezal do estuário do rio Mamanguape, Paraíba: um enfoque social e etnoecológico*. Dissertação (Mestrado em Ciências Biológicas-Zoologia), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2002.

ALVINO-BORBA, A.; MATA-LIMA, H. *Exclusão e inclusão social nas sociedades modernas: um olhar sobre a situação em Portugal e na União Europeia*. Serviço social e sociedade. São Paulo, n.106, p. 219-240, abr./jun. 2011.

BENEVIDES, M. V. *Cidadania e democracia*. Lua nova. São Paulo, n. 33, p. 5-17, 1994.

BRASIL. *Atlas do censo demográfico 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. 156p. Disponível em: <http://www.ibge.com.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default_atlas.shtm>. Acesso em: 18 ago. 2013.

_____. *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/ Instituto Ambiental Brasil Sustentável*. Industrialização do caranguejo-uçá do delta do Parnaíba. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2012a, 172p.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Distrito Federal, 1988.

_____. *Decreto nº 5.300 de 7 de dezembro de 2004*. Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, n. 235, p. 2, 8 dez. 2004. Seção 1.

_____. *Mensagem nº 324 de 17 de julho de 2012*. Dispõe sobre o veto da Presidente da República ao Projeto de Lei nº53 de 2011 da Câmara dos Deputados sob o número 1.186/07. Diário oficial da União, Brasília, v. 64, n. 138, p. 2, 18 jul. 2012b. Seção 1, pt 1.

_____. *Ministério da Pesca e Aquicultura*. Boletim estatístico da pesca e aquicultura. Brasília, DF, 2012. 129p.

_____. *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*. Relatórios de informações sociais. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Riv3/geral/carrega_pdf.php?rel=panorama_municipal>. Acesso em: 30 jan. 2013.

CARVALHO, J. M. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 7-83; 219-229, 2003.

CASTEL, R. *A nova questão social*. In: _____. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, p. 495-537, 1998.

CAZZOLI Y GOYA, S.; TESSLER, M. G. *Processos costeiros condicionantes do litoral brasileiro*. Revista do departamento de geografia. São Paulo, v.17, p. 11-23, 2005.

CERQUEIRA FILHO, G. *A questão social no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

EMBRAPA. *Método reduz perdas com caranguejo-uçá*. Disponível em: <<http://www.embrapa.br/imprensa/noticias/2007/outubro/2a-semana/metodo-reduz-perdas-com-caranguejo-uca>> Acesso em: 22 out. 2012.

IBAMA. *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis*. Estatística da Pesca 2007: Brasil, grandes regiões e unidades da federação. Brasília, 2007.

_____. *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis*. Os ecossistemas brasileiros e os principais macrovetores de desenvolvimento: subsídios ao planejamento da gestão ambiental. Programa Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Brasília: MMA, 1995, 108p.

_____. *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis*. Relatório do grupo permanente de estudos (GPE) do caranguejo-uçá, realizado no período de 17 a 20/12/91, em Fortaleza-CE. Coleção Meio Ambiente. Série Estudos Pesca, IBAMA-CEPENE, Brasília, 1994, p. 107-140.

IBGE. *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. Disponível em: <<http://www.ibge.com.br/cidadesat/topwindow.htm>>. Acesso em: 12 nov. 2012.

IVO, C. T. C.; GESTEIRA, T. C. V. *Sinopse das observações sobre a bioecologia e pesca do caranguejo-uçá, Ucidescordatus (L., 1763), capturado em estuários de sua área de ocorrência no Brasil*. Boletim Técnico-Científico do CEPENE. v. 7, n. 1, p. 9-51, 1999.

LESBAUPIN, I. *Poder local x exclusão social: a experiência das prefeituras democráticas no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2000.

MARSHALL, T. H. *Cidadania e classe social*. In: _____. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, p. 57-114, 1967.

MORAES, A. C. R. *Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil: elementos para uma geografia do litoral brasileiro*. São Paulo: Annablume, 2007.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. *Capitalismo contemporâneo*. In: _____. *Economia Política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, p. 211-241, 2006.

NORDI, N. *Os catadores de caranguejo-uçá (*ucidescordatus*) da região de Vázea Nova (PB): uma abordagem ecológica e social*. Tese (Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais), Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, São Paulo, 1992, 107p.

OLIVEIRA, R. C. *Identidade étnica, reconhecimento e o mundo moral*. *Anthropológicas*. Recife, n. 2, v. 16, p. 9-40, 2005.

PEREIRA, P. A. P. *Concepções e propostas de política social: tendências e perspectivas*. In: _____. *Política social: temas e questões*. 2. ed. São Paulo: Cortez, p. 163-202, 2009.

_____. *Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito à cidadania*. In: BOSCHETTI, I. et al. *Política social no capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo: Cortez, p. 87-108, 2008.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS. *Estado de las ciudades de América Latina y el Caribe 2012 – rumbo a una nueva transición urbana*. ONU-HABITAT, Nairobi – Quênia, Ago. 2012. Disponível em: <<http://estaticog1.globo.com/2012/08/21/Estado-de-las-Ciudades-de-America-Latina-y-el-Caribe-2012.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2012.

ROSA, M. F. M. *As condições de trabalho e saúde dos pescadores e catadores de caranguejos da região de manguezais da APA de Guapimirim*. 2005, 136p. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental) – Faculdade de Engenharia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <<http://www.peamb.eng.uerj.br/trabalhosconclusao/2005/PEAMB2005MFMROsa.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2012.

SCHWARTZ, E.; NOGUEIRA, V. M. R. *Exclusão social: a desigualdade do século XX*. *Ser social*. Brasília, n. 6, p. 95-118, 2000.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. *Diagnóstico socioeconômico e produtivo dos catadores de caranguejo de Araisos-MA*. São Luís: SEBRAE, 2003, p. 30-32. Disponível em: <[http://201.2.114.147/bds/BDS.nsf/92A2DC4E4038938403256EF500461CF4/\\$File/NT000907DE.pdf](http://201.2.114.147/bds/BDS.nsf/92A2DC4E4038938403256EF500461CF4/$File/NT000907DE.pdf)>. Acesso em: 14 ago. 2012.

SHEPPARD, M. *Social work and social exclusion: the idea of practice*. Aldershot: Ashgate, p. 10, 2006.

SILVEIRA, J. D. *Morfologia do litoral*. In: Azevedo, A. (ed). Brasil: a terra e o homem. Companhia Editora Nacional, São Paulo. Volume 1, p. 253-305, 1964.

SINGER, P. *A exclusão social sob duas óticas*. In: _____. Globalização e desemprego. São Paulo: Contexto, p. 59-83, 1998.

TELLES, V. S. *Questão social: afinal do que se trata? São Paulo em perspectiva*. São Paulo, v. 10, n. 4, p. 85-95, 1996.

Notas

- 1 Bacharel e licenciado em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará e Universidade de Nova Venécia-ES (UECE/UNIVEN), com especialização em Gestão Ambiental pela Faculdade de Ciências e Tecnologia de Salvador (FTC), mestrando em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Email: jean-carloscs#@hotmail.com
- 2 Economista pela Universidade Federal do Piauí, mestrado em Economia Rural pela Universidade Federal de Campina Grande e doutorado em Economia Aplicada pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Professora Associada do Dep. de Ciências Econômicas da UFPI, Professora do Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente - REDE PRODEMA. Atualmente é Coordenadora Geral de Pesquisa/PRPPG/UFPI. Email: jaira@ufpi.edu.br
- 3 Conjunto de medidas – que se compõe de dez regras básicas – formulado em novembro de 1989 por economistas de instituições financeiras situadas em Washington D.C., como o FMI, o Banco Mundial e o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, fundamentadas num texto do economista John Williamson, do International Institute for Economy, e que se tornou a política oficial do Fundo Monetário Internacional em 1990, quando passou a ser “receitado” para promover o “ajustamento macroeconômico” dos países em desenvolvimento que passavam por dificuldades.
- 4 Incorporadoras, agentes do turismo, empreendimentos hoteleiros, dentre outros.
- 5 Pobreza, miséria, violência, informalidade, dentre outras.
- 6 Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.

- 7 A extensão litorânea total correspondente não considera os recortes litorâneos, podendo chegar a aproximadamente 8,5 km de extensão.
- 8 Entende-se por informalidade, segundo Rosa (2005, p. 8), uma atividade desprovida de proteção jurídica, ou seja, da inexistência de uma legislação trabalhista que ampare determinada atividade laboral.
- 9 A globalização, no que diz respeito à economia mundial, provoca mudanças na relação capital e trabalho.
- 10 Conjunto de medidas de austeridade propostas pelas principais instituições financeiras internacionais como o FMI e o Banco Mundial para “reorganizar” a economia dos Estados emergentes.
- 11 Por questão social entende-se um “conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no mundo no curso da constituição da sociedade capitalista. [...] está fundamentalmente vinculada ao conflito entre capital e trabalho” (CERQUEIRA FILHO, 1982, p. 21). As manifestações da questão social derivam do conflito entre capital e trabalho na forma de pobreza, miséria, violência, exclusão social, dentre outros.
- 12 O centro do sistema capitalista encontra-se nas principais economias desenvolvidas ao norte do equador. Como exemplos, o centro financeiro norte-americano chamado de Wall Street, na Europa e no Japão onde operam a financeirização do capital por meio de bolsas de valores.
- 13 Autores como Robert Castel, Vera Telles, José de Souza Martins, Luis Eduardo Wanderley e Elimar Nascimento (SHCWARTZ; NOGUEIRA, 2000, p. 97).
- 14 “Ser virtuoso é ter um coração francês”.
- 15 “louco”.
- 16 Os direitos de que trata Carvalho (2002) foram empregados pela primeira vez por Marshall (1967) em direitos políticos, civis e sociais ao analisar a sociedade inglesa do século XIX e a primeira metade do século XX.
- 17 A política pública é entendida como “ação pública, na qual, além do Estado, a sociedade se faz presente, ganhando representatividade, poder de decisão e condições de exercer o controle sobre a sua própria reprodução e sobre os atos e decisões do governo” (PEREIRA, 2008, p. 94).

Artigo recebido em dezembro de 2013, aprovado para publicação em fevereiro de 2014.